



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Apoio a Inclusão

EDITAL Nº ADENDO 01/2025

Processo nº 23107.032529/2025-66

**OBJETO:** Adendo nº 01 do Edital 27/2025- PRO-ACESSIBILIDADE

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 01 ao presente edital, alterando o item **4. DOS REQUISITOS** subitem 4.2.

**ONDE SE LÊ:**

4.2. Ser estudante regularmente matriculado no SIE e estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no primeiro semestre de 2025 ou em única disciplina com carga horária igual ou superior a 180 horas ou única disciplina como disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação;

**LEIA-SE:**

4.2. Ser estudante regularmente matriculado no SIE e estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no segundo semestre de 2025 ou em única disciplina com carga horária igual ou superior a 180 horas ou única disciplina como disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação;

Rio Branco - Acre, 06 de novembro de 2025

**Prof. Dr. Isaac Dayan Bastos da Silva**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 06/11/2025, às 16:11, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1884477** e o código CRC **20E0EF3B**.

**Referência:** Processo nº 23107.032529/2025-66

SEI nº 1884477